



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

url: <http://www.crfsc.org.br>

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 013/2013**

Autorizo a Empresa Ilha Service Serviços Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Romeu José Vieira, S/N, Sala 02, NSª do Rosário, São José, SC - CEP 88110-640, inscrita no CNPJ./M.F. 85.240.869/0001-66, a fornecer o objeto do Lote 2 do Processo Licitatório PR 020/2013, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais):

**LOTE : 02**

Item	Quantidade	Descrição
01	01	IMPRESSORA JATO DE TINTA, SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDA, CONEXÕES USB 2.0, VELOCIDADE EM CORES ATÉ 22 PPM, VELOCIDADE EM PRETO ATÉ 23 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO/CORES 4800 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 3000 PÁGINAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA PARA ATÉ 80 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA ATÉ 20 FOLHAS; PAPEL PARA IMPRESSÃO COMUM; PAPÉIS FOTOGRÁFICOS, PAPEL PARA BROCHURA E FOSCO; PAPEL PARA BROCHURAS E FOLHETOS, BRILHANTE; VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMO DE 12 MESES, FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER.. <b>GARANTIA DO FABRICANTE</b>
02	10	TINTA PARA IMPRESSORA DO ITEM 01 DESTE LOTE - PRETO
03	05	TINTA PARA IMPRESSORA DO ITEM 01 DESTE LOTE - MAGENTA
04	05	TINTA PARA IMPRESSORA DO ITEM 01 DESTE LOTE - CIANO
05	05	TINTA PARA IMPRESSORA DO ITEM 01 DESTE LOTE - AMARELO

*O licitante vencedor entregará o material adquirido por meio desta licitação na Sede deste CRF-SC, localizado na Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Centro, nesta Capital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, conforme item 12 do Edital.*

*O pagamento será à vista até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega final do objeto e da respectiva nota fiscal ao CRF-SC, sendo que na confecção da Nota Fiscal deverão constar os dados: CRF/SC – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – Travessa Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – Florianópolis/SC – Cep 88020-095, CNPJ Nº 83.900.969/0001-46, em atendimento ao item 11 do Edital.*

*A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras e deverá constar todos os dados do CRF-SC, e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar. Se a empresa for optante do **SUPER SIMPLES/ SIMPLES NACIONAL**, a nota deverá acompanhar declaração da empresa conforme LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 123/06.*

*O não atendimento às condições parágrafo acima, acarretará a não-liquidação do empenho até que se apresente a nota fiscal conforme legislação vigente (Lei nº8.212/91, Lei nº10.833/2003, Lei nº9.317/96, Lei nº8.213/91 e IN nº118/2005, IN nº 3/2005 da Previdência Social, IN nº1234/2012 da SRF, LC nº116/2006 e LC nº126/2003, Decreto nº3.048/99).*



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

url: <http://www.crfsc.org.br>

---

*A empresa poderá optar pela apresentação de boletos bancários juntamente com a apresentação das notas fiscais, entretanto, nos boletos bancários deverão constar as retenções e ou deduções que a lei vigente determina, não sendo possível sua liquidação sem esta observação.*

*A empresa poderá optar pelo pagamento através de depósito bancário, para tanto, deverá apresentar na nota fiscal os dados bancários para depósito. A nota fiscal e a conta bancária deverão, obrigatoriamente, estar em nome da Empresa.*

*Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo .xml para o endereço eletrônico [crfsc.compras@gmail.com](mailto:crfsc.compras@gmail.com), ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação, como o DANFE, declaração do simples nacional, boletos, etc.*

*Florianópolis, 11 de Julho de 2013.*

*Iuri Ricci*  
*Atendente técnico*  
*Conselho Regional de Farmácia / SC.*